



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. ....

.....  
III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34. ....

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. ....

.....  
VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. ....

§ 1º .....

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)



Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Paulo Guedes*  
*Jorge Antonio de Oliveira Francisco*

este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

\*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01-EDUCAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, Licitante(s) HABILITADA(S): 1. PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - PROMOVE, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. CPL e CS.

**Por Favor,**

**PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 10/10/2019, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:**

- FLANELÓGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL (IMPrensa OFICIAL)
- SÍTIO ELETRÔNICO ([www.massape.ce.gov.br](http://www.massape.ce.gov.br))
- DIÁRIO DO NORDESTE
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

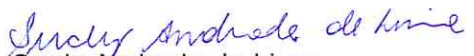


**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Certificamos que o aviso de resultado de julgamento de habilitação do Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no dia 10 de outubro de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 10 de outubro de 2019.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

  
Suely Andrade de Lima  
Presidente da Comissão de Seleção



**Prefeitura Municipal de Massapê**

(88) 3643-1499

R. Major Jose Paulino 191

<b>RESULTADO DA HABILITAÇÃO</b>			
<b>NÚMERO</b>	2019.01-EDUCAÇÃO/2019	<b>SITUAÇÃO</b>	ABERTA
<b>MODALIDADE</b>	CHAMAMENTO PÚBLICO	<b>DATA DA ABERTURA</b>	0
<b>TIPO</b>	*****	<b>HORA DA ABERTURA</b>	00:00

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 836/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2019, PARA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO ESPAÇO DE ARTES E ESPORTES - ESPARTES, PROJETO BRINQUEDOTECA E CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE RAFAEL NASCIMENTO, MEDIANTE TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

*Data da publicação do(a) resultado da habilitação: 10/10/2019*

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) resultado da habilitação do(a) **CHAMAMENTO PÚBLICO - 2019.01-EDUCAÇÃO/2019** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.massape.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=89](http://www.massape.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=89).

*Massape/Ce, 10 de Outubro de 2019.*

**SUELY ANDRADE DE LIMA**  
Pregoeiro/Presidente da comissão

**Prefeitura Municipal de Massapê**

(88) 3643-1499

R. Major Jose Paulino 191

Link direto

[www.massape.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=89](http://www.massape.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=89)



(CENTRAIS PABX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.

(licitacaolista.php?id=62)



**Data: 10/10/2019 - Resultado da habilitação**

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01-EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, Licitante(s) HABILITADA(S): 1. PROMOVE ACAO SOCIO CULTURAL - PROMOVE, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. CPL e CS.

(licitacaolista.php?id=89)

**Data: 10/10/2019 - Resultado da habilitação**

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO

DE VENDAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.08.20.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas da CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.08.20.002, cujo objeto é chamada pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do programa nacional da agricultura familiar - pronaf, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de massapê/CE, Licitante(s) APTAS/CRENCIADAS/HABILITADA(S): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL), COSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL), ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL), COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ (GRUPO FORMAL), ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL) e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ LTDA (GRUPO FORMAL). Licitante(s) vencedora(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 14 perfazendo o valor global de R\$ 104.358,85, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 107.338,12, ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL) dos itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 38.003,01, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ LTDA (GRUPO FORMAL) dos itens 02 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 8.686,24, COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ (GRUPO FORMAL) dos itens 02 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 8.686,24 e COSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) dos itens 11, 12 e 13 perfazendo o valor global de R\$ 136.196,36, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

(licitacaolista.php?id=98)

**Data: 10/10/2019 - Resultado da habilitação**

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA

DE PREÇOS Nº 2019.08.20.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.20.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 04 (quatro) praças públicas - Bairros Cemitério, Luiz da Hora Pereira, Marambaia e Rodagem, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme projeto(s), Licitante(s) HABILITADA(S): 1. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP), 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (EPP), 3. FRANCISCO L RIPARDO (ME), 4. D. MACHADO DE AGUIAR (ME), 5. ECOSERV

METRO

COMUNICADO

comunicado@diarionordeste.com.br  
#Transito



## A AQUARELA DAS RUAS

Fortaleza pode virar uma aquarela? Pelo menos é essa a intenção do vereador Carlos Mesquita (Pros). Ele quer que a Prefeitura demarque as faixas preferenciais de transportes públicos com “cores diferenciadas”. Como se não bastassem o vermelho e o amarelo de ciclofaixas e ciclovias. A tese é de que isso facilitaria para motoristas a visualização dos espaços - o que poderia reduzir multas e aumentar a segurança, avalia. Ocorre que o Código de Trânsito Brasileiro, que é legislação federal à qual os municípios têm de se submeter, não prevê nada parecido com o que Mesquita está sugerindo. As leis até foram atualizadas para regulamentar as faixas, mas nada tão colorido quanto o que o vereador quer.

### CAIU NA REDE

Após meio que largar mão da ideia de espalhar ambulâncias nos bairros, serviço que o Samu já presta, bem ou mal, o vereador Lavoisier Férrer (PDT) achou agora de propor que a Prefeitura realize campeonatos de pesca em lagos e lagoas de Fortaleza. Pode acreditar: legisla-se sobre isso, sim.

### VIADEFATO

O deputado estadual Guilherme Landim (PDT) está propondo que o Governo do Ceará duplique a rodovia CE-293 no “trecho compreendido entre o município de Missão Velha e o entroncamento da Rodovia Federal BR-116”.

### VÁ ENTENDER

Até aí, tudo bem - já que o parlamentar está apresentando uma demanda da região de onde extrai votos, o que é absolutamente legítimo. Mas quando se sabe que parte muito expressiva do trecho já está sendo submetida a obras de duplicação? E desde 2017!

### SOM SOBRE O MAR...

Canoa Quebrada, em Aracati, se prepara para a 12ª edição do Canoa Blues, em 15, 16 e 17 de novembro. O evento integra o Calendário Oficial do Estado, pondo o Ceará na rota nacional do blues.

### ...E COM HISTÓRIA

Há, na edição 2019, um tom especial: a reabertura das atividades do Museu do Aracati aos domingos, com apresentação especial do festival. Havia 10 anos que o Museu não funcionava assim.

### ATENÇÃO

O “Cratinho de Açúcar” faz até o próximo dia 25 campanha de vacinação contra o sarampo. Nessa primeira etapa, o público-alvo são crianças de seis meses de idade a cinco anos. A segunda fase será de 18 a 30 de novembro, para adultos de 20 a 29 anos de idade.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.08.20.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.08.20.001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 04 (quatro) praças públicas - Balmos Cemitério, Luiz da Hora Pereira, Marambata e Rodagem, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme projeto(s). Licitante(s) Habilitada(s): 1. ABRAY Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (EPP), 2. WU Construções e Serviços (EPP), 3. Francisco L.Ripardo (ME), 4. D. Machado de Aguiar (ME), 5. EcoServ Construções e Serviços EIRELI, 6. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, 7. MARAZUL Construções EIRELI (ME) (habilitada com ressalva - benefício ME/EPP LC nº 123/2006), 8. C N T - Construtora Nova Terra EIRELI, 10. FJZ Construções EIRELI (ME) e 11. F. Ailton Victor (ME). Licitante(s) Inabilitada(s): 9. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 20190423 - Origem: Tomada de Preços Nº 2019.06.04.002.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Contratada(o): ENGNORD Construções e Serviços Eireli, Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da Revitalização da Praça Edward Silveira na Sede do Município de Morrinhos/CE, Valor Total: R\$ 310.215,43 (trezentos e dez mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), Programa de Trabalho..... Exercício 2019, Projeto 0401.154510007.1.002. Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.01, Vigência: 06 de Agosto de 2019 a 04 de Novembro de 2019. Adriano Magalhães Corrêa - Ordenador(a) de Despesas.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.05.02.01, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento - Contratada: Puccon Construções LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.569.838/0001-80, com o Valor Global de R\$ 3.831.295,06 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos) - Concorrência Pública Nº 2019.05.02.01/CP - Objeto: contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Chapadilha, Córrego da Forquilha III, Mangue Seco, Lagos das Pedras e adjacências do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Assinatura: 26/07/2019 - Vigência: 180 dias - Signatários: Pelo Município, Elcar Geste Monteiro - Secretário de Infraestrutura e Planejamento. Pela Contratada: Puccon Construções LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.569.838/0001-80 - Luiz Pereira Filho - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de Outubro de 2019. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação - Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do Município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto à Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Promove Acao Socio Cultural - PROMOVE, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. CPL e CS.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação e Projeto de Vendas - Chamada Pública Nº 2019.08.20.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas da Chamada Pública Nº 2019.08.20.002, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda de merenda escolar dos alunos da rede de Escolas Municipais do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Aptas/Credenciadas/Habilitada(s): Associação Comunitária da Barra (Grupo Formal), COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense (Grupo Formal), Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Meruquinha - ACOPEME (Grupo Informal), COOPASA Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú (Grupo Formal), Associação de Apicultura e Agricultura Familiar de Guaraciaba do Norte (Grupo Formal) e Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Cariré LTDA (Grupo Formal). Licitante(s) vencedora(s): Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Meruquinha - ACOPEME (Grupo Informal) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 14 perfazendo o valor global de R\$ 104.358,85, Associação Comunitária da Barra (Grupo Formal) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 107.338,12, Associação de Apicultura e Agricultura Familiar de Guaraciaba do Norte (Grupo Formal) dos itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 38.003,01, Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Cariré LTDA (Grupo Formal) dos itens 02 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 8.686,24, COOPASA Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú (Grupo Formal) dos itens 02 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 8.686,24 e COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense (Grupo Formal) dos itens 11, 12 e 13 perfazendo o valor global de R\$ 136.195,26, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.015/2019; Ata de Registro de Preços Nº 14.014/2019.** Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e a Empresa Prohospitál Comércio Holanda LTDA, CNPJ Nº 08.495.574/0001-71; Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais e equipamentos destinados aos serviços de fonoaudiologia e fisioterapia realizados pelo SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do edital. Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2019; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes e Maria Carolina Sousa dos Santos.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Contrato - Chamamento Público Nº 2019.01-SAÚDE.** O(A) Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratado(s) resultante(s) do Chamamento Público Nº 2019.01-SAÚDE, Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de saúde no âmbito do Município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Hospital Municipal, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. Dotações Orçamentárias: 0401.10.301.0402.2.012 (FSF), 0401.10.302.0402.2.014 (CEO) e 0401.10.302.0402.2.013 (HOSP). Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratado(s): União Pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU, Valor global: R\$ 11.341.827,09 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos). Vigência do(s) contrato(s): de data da assinatura do(s) contrato(s) até 12 (doze) meses. Assinatura do(s) contratado(s): Luiz Carlos de Jesus Ferreira, Assina pela contratante: Melissa de Farias Abreu, Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

PÍLULAS

#### TERMINA HOJE A

temporada de inscrições na Universidade do Trabalho Digital (UTD) para cursos avançados de Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação. Há opções como Design Gráfico e Redes de Computadores. Informações: <https://bit.ly/2VsP68m>.

#### OS LEITORES PODEM

encaminhar sugestões para Coluna Comunicado pelos e-mails roberto.maciej@svm.com.br e comunicado@svm.com.br, Ou, ainda, pelo Whats App (85) 99638 5129 (só mensagens de texto) ou pelo telefone (85) 3266 9659.

**Empreendimentos Pague Menos S/A - Companhia Aberta**  
de Capital Autorizado CNPJ/MF 06.626.253/0001-51 - NIRE 23300020073



assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

#### CAPÍTULO VIII - ARBITRAGEM

**Artigo 55** - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

#### CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 56** - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia – Geral, quando for o caso, estabelecer o modo de liquidação e nomear os liquidantes que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhe a remuneração.

#### CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 57** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista.

**Artigo 58** - A Companhia disponibilizará aos acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Artigo 59** - As disposições contidas no Capítulo VII (artigos 42 a 48), bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data da publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública Inicial de ações da Companhia.

**Artigo 60** - Na hipótese de oferta pública inicial de ações da Companhia, a Companhia deverá aderir ao segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Artigo 61** - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

**Artigo 62** - Os termos grafados em maiúscula que não tenham sido diversamente definidos neste Estatuto terão os significados a eles atribuídos no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 63** - Aos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei das S.A., do Regulamento do Novo Mercado e de outras leis em vigor, pertinentes à matéria.

\*\*\*

Mário Henrique Alves de Queirós  
Diretor-Presidente



\*\*\*\* \*  
**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3009.01/2019-02, cujo objeto é aquisição de larvicida de origem natural para atender as necessidades dos agentes de endemias no combate ao foco do mosquito da dengue, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 23 de outubro de 2019 às 13:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação - Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do Município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto à Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Promove Acao Socio Cultural - PROMOVE, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 09 de outubro de 2019. CPL e CS.**

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1809.03/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da Exposição de Caprinos e Ovinos 2019 - EXPOCEDRO, junto a Secretaria de Agricultura deste Município. Empresas Inabilitadas: 1. Ana Maria Batista dos Santos – ME, 2. Digipaper Comercial e Eventos EIRELI, 3. F.M de Oliveira Dantas, 4. V.D Bezerra Merceria, 5. A.V Dias Bezerra Construções EIRELI, 6. E. Alves do Nascimento, 7. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, 8. GPS – Guia Planejamento e Soluções LTDA, 9. José Unidos Filho – ME, 10. Wilton de Sousa Sá e N. Adriano dos Santos Jales – ME. Empresas Habilitadas: 1. Allamo Edgar Fernandes Rolim, 2. M C Barbosa Eventos e Serviços – ME somente para os Lotes III, IV e V, 3. C. Travasso da Gama – ME e 4. A.I.L Construtora LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 09 de outubro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \*  
\*\*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.05.02.01, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento – Contratada: Pucon Construções LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.669.838/0001-60, com o Valor Global de R\$ 3.831.295,06 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos) – Concorrência Pública Nº 2019.05.02.01/CP – Objeto: contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Chapadinha, Córrego da Forquilha III, Mangue Seco, Lagoa das Pedras e adjacências do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Assinatura: 26/07/2019 – Vigência: 150 dias – Signatários: Pelo Município. Elicar Giele Monteiro – Secretário de Infraestrutura e Planejamento. Pela Contratada: Pucon Construções LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.669.838/0001-60 - Luiz Pereira Filho – Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de Outubro de 2019. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**



portanto fora considerada INABILITADA, Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Maranguape - CE, 9 de outubro de 2019.  
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2019 - TP

A Presidente da CPL de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de outubro de 2019 às 10h00min, na Sede da Comissão localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, acompanhamento de Projetos Federais, Estaduais e fiscalização de obras públicas de interesse de diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE, conforme especificações do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08h00min às 12h00min.

Martinópolis - CE, 9 de outubro de 2019.  
INGRID GOMES MOREIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) do Chamamento Público Nº 2019.01-SAÚDE, Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de saúde no âmbito do Município de Massapé, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Hospital Municipal, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapé/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. Dotações Orçamentárias: 0401.10.301.0402.2.012 (PSF), 0401.10.302.0402.2.014 (CEO) e 0401.10.302.0402.2.013 (HOSP). Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratados(as): União Pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU. Valor global: R\$ 11.341.827,09 (onze milhões trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos). Vigência do(s) contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s) até 12 (doze) meses. Assina(m) pelos(as) contratado(s): Luiz Carlos de Jesus Ferreira. Assina pela contratante: Melissa de Farias Abreu.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01-EDUCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de educação no âmbito do Município de Massapé, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto à Secretaria de Educação do Município de Massapé/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Promove Acao Socio Cultural - PROMOVE, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Massapé - CE, 9 de outubro de 2019.  
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE  
Pela Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.08.20.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas da Chamada Pública Nº 2019.08.20.002, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de Escolas Municipais do Município de Massapé/CE, Licitante(s) Aptas/Credenciadas/Habilitada(s): Associação Comunitária da Barra (Grupo Formal), COOSEMCE Cooperativa do Semiarido Cearense (Grupo Formal), Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Meruquinha - ACOPEME (Grupo Informal), COOPASA Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú (Grupo Formal), Associação de Apicultura e Agricultura Familiar de Guaraciaba do Norte (Grupo Formal) e Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Cariré LTDA (Grupo Formal). Licitante(s) vencedora(s): Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Meruquinha - ACOPEME (Grupo Informal) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 14 perfazendo o valor global de R\$ 104.358,85, Associação Comunitária da Barra (Grupo Formal) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 107.338,12, Associação de Apicultura e Agricultura Familiar de Guaraciaba do Norte (Grupo Formal) dos itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 38.003,01, Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Cariré LTDA (Grupo Formal) dos itens 02 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 8.686,24, COOPASA Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú (Grupo Formal) dos itens 02 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 8.686,24 e COOSEMCE Cooperativa do Semiarido Cearense (Grupo Formal) dos itens 11, 12 e 13 perfazendo o valor global de R\$ 136.196,36, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Massapé - CE, 9 de outubro de 2019.  
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 9/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2019.08.22.001

No Resultado de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União nº 195, de 08/10/2019, Seção 3, página 168, onde se lê: "no dia 15/10/2019", leia-se: "16/10/2019".

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013/2019-SEDUC

Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos educacionais especializados, para realizar a elaboração e publicação do livro da proposta curricular da Educação Infantil da história do município de Morada Nova, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), envolvendo o processo formativo dos professores por meio de seminários e contendo os serviços de: pesquisa, autoria, edição, diagramação e confecção do livro, com as devidas orientações constates no plano de trabalho, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Tipo: Menor preço por lote.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 23 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova - CE, 9 de outubro de 2019.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20190423 - Origem: Tomada de Preços Nº 2019.06.04.002. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada(o): ENGNORD Construções e Serviços Eireli. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da revitalização da Praça Edward Silveira na Sede do Município de Morrinhos/CE. Valor Total: R\$ 310.215,43 (trezentos e dez mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Programa de Trabalho..... Exercício 2019, Projeto 0401.154510007.1.002, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.91. Vigência: 06 de Agosto de 2019 a 04 de Novembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.21.05.19.001 - Tomada de Preço Nº 24.001/2019-TP. Contratante: Prefeitura de Pacatuba/ Secretaria Municipal de Turismo. Contratada: Construtora Flórida Comércio e Serviços LTDA - CNPJ Nº 86.870.623/0001-30. Data do Contrato: 21 de Maio de 2019. Valor Global do Contrato: R\$ 453.615,90 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço. Objeto: Serviço de reforma da Bica das Andreias no Município de Pacatuba-CE. Prazo de Vigência do Contrato: 150 (Cento e Cinquenta) dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24.001/2019-TP

Modalidade: Tomada de Preços Nº 24.001/2019-TP. Objeto: serviço de reforma da Bica das Andreias no Município de Pacatuba-CE, tudo conforme especificações e condições contidas neste Projeto Básico. Empresa Vencedora: Construtora Flórida Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 86.870.623/0001-30, com o valor total de R\$ 453.615,90 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Pacatuba - CE, 20 de maio de 2019  
ROSTENY CABRAL DA SILVA  
Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 22 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 039/2019/PP, com o seguinte objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo automóvel, conforme descrição do Anexo I, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. A aquisição é viável, em razão da frota em operação, se encontrar em situação precária e com muitos anos de uso. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2019 e estima-se no valor de R\$ 103.800,00. O qual encontra-se na Integra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 9 de outubro de 2019.  
ANNE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.09.04.1

1. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Produtores vencedores: Grupo Informal, composto pelos seguintes produtores: Antonia Rodrigues de Lacerda inscrita no CPF nº 935.866.713-34 e com Declaração de Aptidão ao PRONAF - ADP: SDW0935866713342409191148 sagrou-se vencedora junto ao item 7 (iogurte natural de fabricação caseira und 90 G) com valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Maria Rosa de Lima Penha inscrita no CPF nº 968.785.923-72 e com Declaração de Aptidão ao PRONAF - ADP: SDW0968785923722102181004 sagrou-se vencedora junto ao item 5 (polpa de frutas de goiaba/fruta concentrada congelada) com valor unitário de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando o valor global de R\$ 3.083,20 (três mil e oitenta e três reais e vinte centavos); Cicera Clementino de Almeida inscrita no CPF nº 001.306.113-52 e com Declaração de Aptidão ao PRONAF - ADP: CE03000136580280010563727 sagrou-se vencedora junto ao item 4 (polpa de frutas de acerola/fruta concentrada congelada) com valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) totalizando o valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e noventa centavos), item 5 (polpa de frutas de goiaba/fruta concentrada congelada) com valor unitário de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando o valor global de R\$ 3.476,80 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e o item 6 (polpa de frutas de cajá/fruta concentrada congelada) com valor unitário de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) totalizando o valor global de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais); Francisco Cicero de Queiroz inscrito no CPF nº 796.618.153-72 e com Declaração de Aptidão ao PRONAF - ADP: SDW0796618153720602190520 sagrou-se vencedor junto ao item 3 (frango de granja abatido in natura) com valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) totalizando o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); João Pereira Figueira inscrito no CPF nº 052.747.453-34 e com Declaração de Aptidão ao PRONAF - ADP: SDW0052747453340102171116 sagrou-se vencedor junto ao item 1 (carne bovina moída de 1º) com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o item 2 (carne bovina inteira de 1º) com valor unitário de R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); José Everton Vasconcelos dos Santos inscrito no CPF nº

